



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 177155/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício de Encaminhamento)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (2 - Relatório Controle Interno)
5. 005 - Certidão de Regularidade Previdenciária (3 - CRP)
6. 006 - Laudo Atuarial (4 - Laudo atuarial)
7. 007 - Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS (5 - Informações atuariais)
8. 008 - Termo de Distribuição
9. 009 - Instrução
10. 010 - Parecer
11. 011 - Acórdão
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE CAMBÉ**

Gestor atual: **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**

Gestor das Contas: **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício de Encaminhamento)
- Relatório do Controle Interno (2 - Relatório Controle Interno)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (3 - CRP)
- Laudo Atuarial (4 - Laudo atuarial)
- Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS (5 - Informações atuariais)

PETICIONÁRIO: **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE CAMBÉ, CNPJ 20.237.599/0001-99, através do(a) Representante Legal ANDREIA CRISTINA DA SILVA, CPF 025.958.749-42**

Curitiba, 26 de março de 2021 12:47:03

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 177155/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 177155/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE CAMBÉ**

Gestor atual: **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**

Gestor das Contas: **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício de Encaminhamento)
- Relatório do Controle Interno (2 - Relatório Controle Interno)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (3 - CRP)
- Laudo Atuarial (4 - Laudo atuarial)
- Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS (5 - Informações atuariais)

PETICIONÁRIO: **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICIPIO DE CAMBÉ, CNPJ 20.237.599/0001-99, através do(a) Representante Legal ANDREIA CRISTINA DA SILVA, CPF 025.958.749-42**

Curitiba, 26 de março de 2021 12:48:17

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício de Encaminhamento)

Ofício Nº 128/2021

Cambé, 25 de março de 2021.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé, CNPJ 20.237.599/0001-99, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,



ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor Fabio de Souza Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

4. 004 - Relatório do Controle Interno (2 - Relatorio Controle Interno)

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2020

1. Normatização

Os serviços de controle interno do Município encontram-se estruturado e regulamentado pelas seguintes Leis:

- Em 19/12/2006 - Aprovação da Lei n.º 2.089/2006, que dispõe sobre a criação do sistema de controle interno;
- Em 19/12/2007 – Aprovação da Lei n.º 2.164/2007, que dispõe sobre a estrutura da unidade de controle interno;
- Em 22/05/2009 – Aprovação da Lei n.º 2259/2009, que dispõe sobre a alteração no sistema de controle interno;
- Em 22/05/2009 – Aprovação da Lei Complementar n.º 019/2009, que acresce e modifica a estrutura organizacional desta prefeitura, abrangendo o controle interno;
- Em 05/04/2012 – Aprovação da Lei n.º 2530/2012, que altera dispositivos da Lei 2089/206 e da Lei 2259/2009 e dá outras providências;
- Em 27/12/2018 – Aprovação da Lei n.º 2934/2018, que modifica e revoga artigos da Lei n.º 2089/2006, da Lei n.º 2164/2007 e suas alterações.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Vilson Rico	CPF: 489.060.509-68
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação: Ciências Contábeis	

Handwritten signatures and initials:
Ku¹
P
B
Mw

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Gislaine M. Moreno Brandelik	CPF: 017.099.559-37
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contadora	
Nome: João Carlos Bucioli	CPF: 590.492.949-87
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Nome: Rene Emanuel Bortotto Spinassi	CPF: 064.428.449-86
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	

Rev.
10
B
10/1

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Administrativo Financeiro e Orçamentário	Acompanhamento nas ações de receitas e despesas	Verificação em relatórios bimestrais e trimestrais	Audiências, reuniões e documentos	Regular
02	Maio	Direção	Inserção de mecanismo de controle para cumprimento do teto constitucional de remuneração - Prefeito	Análise do caso concreto	-	Recomendação
03	Junho	Direção	Acompanhamento de procedimento para restituição do Auxílio Emergencial - COVID-19	Análise do caso concreto	-	Recomendação
04	Setembro	Regime Próprio de Previdência	Acompanhamento dos prazos e da elaboração da minuta de projeto de lei para regularização da alíquota de contribuição previdenciária	Análise do caso concreto	-	Regular
05	Novembro	Direção	Verificação do Portal da Transparência	Amostragem	100%	Regular

06	Novembro	Direção	Acompanhamento do Processo Administrativo Previdenciário PAP nº 071/2019	Análise do caso concreto	-	-
07	Janeiro a Dezembro	Direção	Acompanhamento das solicitações de diárias por parte dos servidores, verificando a solicitação e posterior a prestação de contas da mesma	Análise do documento físico	100%	Regular

*Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Atividade 01

No decorrer do exercício de 2020, o controle interno acompanhou e analisou o desempenho das ações governamentais da Autarquia Municipal de Previdência, mediante a consolidação de suas informações constantes nos relatórios de RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária e RGF - Relatório de Gestão Fiscal, bem como participou efetivamente das audiências públicas.

Nas demonstrações Contábeis, extraímos dos balanços dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, onde fizemos um comparativo das receitas e das despesas e obtivemos superávit de forma significativa conforme tabela abaixo:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	VALOR
Receita de Contribuição	35.090.682,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.468.719,65
Compensação Previdenciária	11.270.556,63
Aporte ao RPPS	8.406.810,62
Outras Receitas	1.222.375,07
Receitas de Capital	0,00
TOTAL	68.459.144,13

DESPESAS	VALOR
Despesas Administrativas	1.592.977,27
Aposentadorias e Pensões	41.901.748,09
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Compensação Previdenciária	725.636,56
Outras despesas Previdenciárias	136.370,30
Investimentos	0,00
TOTAL	44.356.732,22

RESULTADO	VALOR
Receita (-) Despesa Superávit	24.102.411,91

Atividade 02:

A Secretaria oficiou a Direção da Autarquia Cambé-Previdência para que fosse analisada a folha de pagamento a fim de analisar o cumprimento do teto constitucional de remuneração com referência à remuneração do Prefeito. A Autarquia fez a análise da folha de pagamento e informou que encontrou uma inconsistência no programa de pagamento dos proventos e que fez a correção do problema e os ajustes no programa.

Atividade 03:

Foi notificada a Autarquia Cambé-Previdência para abertura de processo de notificação dos servidores inativos que receberam o auxílio emergencial no decorrer do ano de 2020. A Autarquia notificou todos os interessados e conseguiu uma alta taxa de restituição dos valores.

Atividade 04:

O Controle Interno acompanhou a elaboração da minuta de projeto de lei para alteração da alíquota de contribuição previdenciária para o percentual de 14%, considerando o disposto na Emenda à Constituição 103/2019. Assim, o projeto de lei nº 44/2020 foi protocolado na Câmara de Vereadores em setembro/2020 e aprovado em dezembro de 2020, recebendo a numeração de Lei nº 3.037/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Atividade 05:

Em análise ao Portal da Transparência da Autarquia Cambé-Previdência foi constatada a regularidade (principais informações constantes) e acrescentado ao plano anual do Controle Interno de 2021 a necessidade de análise completa para fins de adequações e melhorias.

Atividade 06:

O Processo Administrativo Previdenciário PAP nº 071/2019 teve sua origem por meio de Auditoria realizada pela Secretaria da Previdência e constatada algumas irregularidades, segundo o Auditor Fiscal, neste processo administrativo o Controle Interno atuou como auxiliar à Procuradoria Jurídica e ao Departamento de Contabilidade a fim de elaborar a melhor defesa jurídica. O processo continua em análise no exercício de 2021.

Atividade 07:

Conferência nas solicitações de diárias fornecidas aos agentes públicos da Autarquia Cambé-Previdência conforme lei nº. 2.251/2009, bem como análise da prestação de contas, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 - SEMACI.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM):	Regular
Investimentos	

Ken¹
D
B
W

Enquadramento da carteira de investimentos – Resolução CMN n.º 3.922	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Conforme análise podemos constatar que os procedimentos realizados com as alterações das peças orçamentárias PPA, LDO, LOA foram devidamente autorizados por leis e decretos.

7.2 Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Foi constatado através do departamento contábil que as informações do sim-am foram enviadas em sua conformidade dentro dos prazos normais conforme agenda do TCE.

7.3 Investimentos

Quanto a carteira de investimentos, a Autarquia apresentou no demonstrativo de dezembro, fechando o ano de 2020, disponibilidade de caixa em aproximadamente 138 milhões de reais, e vem mensalmente através do Comitê de Investimento realizando análises do mercado financeiro, com o fito de comparar os resultados com a rentabilidade mensal x meta atuarial, bem como verificar o risco e a relação risco/retorno. Os resultados de crescimento dos últimos doze meses comparado no mês de dezembro de 2020, foram de 13,63%, esses investimentos vem apresentando índices de rentabilidade anual favorável, de forma a construir um processo de investimento coerente, sólido e transparente.

Podemos verificar que os recursos financeiros de rentabilidade disponível do RPPS, foram aplicados em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.

7.4 Taxa de Administração

A lei municipal orçamentária, prevê interferência financeira com recursos do Tesouro Municipal para a realização de despesas administrativas do RPPS. O cronograma financeiro de desembolso apresentado pela Autarquia ficou dentro dos limites autorizados pela Lei e foi totalmente incorporado no orçamento do Município, sendo repassado mensalmente para suprir suas obrigações face as despesas administrativas contraídas conforme suas necessidades.

8. Demais ações desenvolvidas

No decorrer do exercício de 2020 a Secretaria de Auditoria e Controle Interno acompanhou e gerenciou as respostas de Demandas enviadas pelo TCE-PR através do Canal de Comunicação – CACO.

No exercício de 2020 foi realizado 01 (um) apontamento preliminar, através do SGA, como segue:

1. Código do APA 15124/2020 – Pagamento irregular a aposentado falecido após a data do óbito.

A Autarquia consultou a Caixa Econômica Federal sobre a localização dos recursos públicos e propôs a ação sob nº 0010311-60.2020.8.16.0056 a fim de recuperar os valores pagos indevidamente.

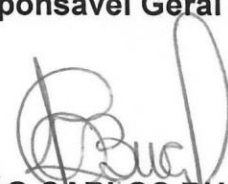
No entanto, com o intuito de prevenir equívocos e ao mesmo tempo verificar os procedimentos administrativos que foram adotados na administração do Regime Próprio de Previdência Municipal, o Controle Interno acompanhou a gestão da Autarquia, no sentido de avaliar os procedimentos administrativos realizados no decorrer do exercício. Com isso podemos constatar, que as ações realizadas pela Autarquia foram todas dentro das normas legais, portanto, não existe nenhum procedimento que possa ser julgado como ilegal ou improcedente as políticas atribuídas a gestão do RPPS.

Cambé, 23 de Março de 2021.



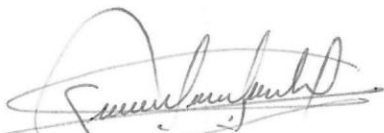
VILSON RICO

**Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno
Responsável Geral pelo Controle Interno**



JOÃO CARLOS BUCIOLI

Responsável Controle Interno da Administração Direta



GISLAINE MARGARETE MORENO BRANDELIK
Responsável Controle Interno da Administração Indireta



RENE EMANUEL BORTOTTO SPINASSI
Responsável pela Assistência Técnica Administrativa de Controle Interno

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cambé, 23 de Março de 2021.



VILSON RICO

**Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno
Responsável Geral pelo Controle Interno**

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E ADMINISTRATIVAS DE ROLÂNDIA**

Estado do Paraná



O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Rolândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS em 16 de dezembro de 1986, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

Vilson Rico

brasileiro, natural do Estado do Paraná

nascido a 06 de janeiro de 1.964 - RG 3.629.574 - O PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rolândia, 20 de fevereiro de 1987.

Amelb

Secretário

Vilson Rico

Diplomado

Alt. Janina

Diretor

Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido pelo Decreto nº
79.272/77 - D.O.U. 16/02/77

Faculdade de Ciências Contábeis e
Administrativas de Londrina
Diretora: Nelva Pavan Machado Garcia
Secretária: Aurora Vilhena de Melo IV

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REITORIA

C.A.E. L.D.E.R.D.

PARA REGISTRO

Londrina, 01/10/87

Cariny

PROF. CAVALLI RUIRIS CANZIANES
Chefe da Divisão Especial de Registro
de Diplomas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REITORIA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE GRADUAÇÃO

Divisão Especial de Registro de Diplomas

Por Delegação do Presidente do DAUMEQ e da
SE UME, Portaria nº 31 de 1/10/77 e nº 35 de
27/5/79, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de
21 de outubro de 1977.

Diploma registrado sob nº — 26046 —

Livro Div 36 Folha 042 Processo nº 040187

Londrina, 01 de outubro de 1987



Fecea

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

A Universidade Estadual do Paraná, campus Faculdade Estadual de Ciências Econômicas da Apucarana, através do seu Diretor, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do CURSO EM GERÊNCIA DE CIDADES confere o título de
ESPECIALISTA a

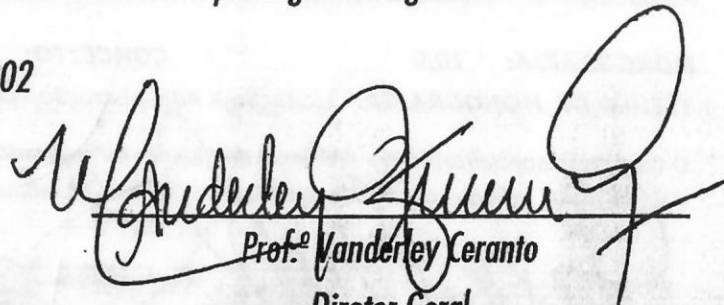
Vilson Rico

Realizado no período de agosto de 2000 a maio de 2002, com duração de 390 (trezentos e noventa horas-aula),
e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 25 de outubro de 2002


Prof.ª Msc. Lúcia Maria Brandão
Coordenadora Pedagógica


Titulado


Prof.º Vanderley Ceranto
Diretor Geral

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA DE CIDADES - 390 ha
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	NOTA	FREQUÊNCIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Introdução ao Curso - A Gestão Municipal	15	10,0	100%	Fernando Montoro	Mestre
Planejamento Urbano	60	7,0	100%	Nádia Someck José Geraldo Simões Jr.	Doutora Doutor
Gestão da Qualidade na Administração Municipal	15	8,5	100%	Edgard J. C. Menezes	Doutor
Transporte Público e Gerenciamento de Trânsito	15	10,0	100%	Lúcia Maria Brandão	Mestre
Gerência de Serviços Públicos	30	8,5	100%	Nélson Fujita	Especialista
Metodologia do Ensino Superior	60	*	*	Heloísa Lück	Doutora
Direito Público e Administrativo	30	10,0	88%	Mariana Moreira	Especialista
Administração de Recursos Humanos	30	7,0	88%	Paulo Peixoto	Mestre
Economia e Finanças	30	9,0	88%	Iglê Santos Pequeno	Mestre
Ética e Política	15	7,5	100%	Rogério Bastos Arantes	Doutor
Marketing no Gerenciamento de Cidades	30	9,0	100%	Edgard J. C. Menezes Jaime Brenner	Doutor Especialista
Meio Ambiente e Urbanização	30	8,5	100%	Sandra Márcia Cesário Pereira da Silva	Doutora
Análise de Casos	15	8,5	75%	Milton Faria de Assis Jr.	Mestre
Metodologia da Pesquisa Científica	15	7,0	100%	Victor Pelaez Álvares	Doutor

MONOGRAFIA: 10,0

CONCEITO: A

TÍTULO DA MONOGRAFIA: Licitação X Administração Pública: Direitos e Deveres

O Curso de Especialização em Gerência de Cidades foi realizado através de Convênio Técnico com o Centro de Estudos de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico e a UNESPAR, campus Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA, e cumpre a Resolução nº 03/1999 do CNE/MEC.

Rogério
Coordenador de Pós-Graduação
da FECEA

Deysel A. M. Facio
Secretária da FECEA

Day
Diretor Geral do CEDEMP

UNESPAR-Campus FECEA
Registro nº 18
Folha nº 20v
Apucarana (PR)

Livro nº 20A

☐ Equivalência de Disciplina
☐ Disciplina Realizada junto a Turma de Gerência de Cidades/Londrina-PR



Certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conferido a **VILSON RICO**

do Município de **CAMBÉ**, pela sua participação no “Seminário: **ORIENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O SIM-AM 2007 e A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, realizado no dia 12 de setembro de 2006, com duração de **7** horas, em **CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**.

Curitiba, 12 de setembro de 2006.

Assinatura manuscrita de Heinz Georg Herwig, composta por traços fluidos e estilizados.

Heinz Georg Herwig
Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

AMEPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEDIO PARANAPANEMA

Certificado

A Associação dos Municípios do Paraná certifica que Vilson Rico
participou do Curso "Implantando o Sistema de Controle Interno", realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2007, com
duração de 16 horas.

Curitiba, 10 de abril de 2007.

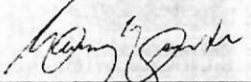


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Luiz Lázaro Sorvos
Presidente-AMP

Prof Ricardo Bulgari
Palestrante

PROGRAMA:	CARGA HORÁRIA:
▼ O PROCESSO DE CONTROLE DOS PRINCÍPIOS DA: ▼ Eficiência ▼ Eficácia ▼ Economicidade ▼ Efetividade	16 HORAS/AULA
▼ ATIVIDADES PRÁTICAS DO CONTROLE INTERNO ▼ Fiscalização da Gestão Fiscal ▼ Despesas Vinculadas ▼ Receitas e Fontes de Receitas ▼ Modelo da Regulamentação ▼ Procedimentos técnicos de Controle Interno	
▼ PROGRAMA DE TRABALHO	
▼ ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	
▼ ROTEIRO PARA AUDITORIA INTERNA	
▼ DA LEI 4.320/64 ▼ O Controle da Execução Orçamentária	
▼ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ▼ Obrigações da Administração Pública	
▼ DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 ▼ Das Receitas ▼ Das Despesas ▼ Gestão Patrimonial ▼ Transparência, Controle e Fiscalização.	


LUIZ LAZARO SORVOS
 Presidente da AMP



CERTIFICADO

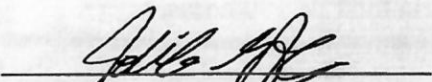
Certificamos que:

VILSON RICO

Participou do Curso

*"CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL",
realizado pelo INBRAPE - Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas,
com carga horária de 100 horas.*

Londrina, 14 de Março de 2008.



Prof.ª Dra. Jolinda de Moraes Alves
Diretora Pedagógica do INBRAPE



Prof. Luiz Nicacio
Coordenador Pedagógico do Curso



“CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”
Conteúdo Programático

TEMAS	DOCENTES	DATAS	CARGA HORÁRIA
Aspectos Legais e Princípios da Administração Pública	Prof. João Luiz M. Esteves	09/11/2007 23/11/2007	20 horas
Licitações e Contratos Administrativos	Profª. Maria Aparecida Marques Lima	07/12/2007 14/12/2007	20 horas
Planejamento, Análise de Metas e Responsabilidade Fiscal	Prof. Edson Antônio de Souza	11/01/2008 25/01/2008	20 horas
Contabilidade Pública	Prof. Luiz Nicacio	15/02/2008 22/01/2008	20 horas
Procedimentos, Rotinas e Prestação de Contas	Prof. Mílson Antônio Cliraco Dias	07/03/2008 14/03/2008	20 horas

Carga horária total de 100 horas.



CERTIFICADO

Certificamos que **VILSON RICO**, CPF 489.060.509-68 participou do Curso de Controle Interno e Encerramento de Mandato, nos dias 19 e 20/08/2008, com carga horária de 15 horas.

Curitiba, 19 de agosto de 2008.

Conev Consultoria e Eventos Ltda.

Programação

Controle Interno Municipal – Objetivos gerais, tipos de controle, formas de controle, aspectos legais, princípios, a implantação, organização administrativa, procedimentos e rotinas, planejamento. Papéis de trabalho, fraude e erro, estudo e avaliação do controle interno, amostragem, responsabilidades, despesas nos últimos 08 meses de mandato e restos a pagar do executivo e legislativo, despesas com pessoal nos últimos 180 dias do mandato; fixação dos subsídios, indenizações, despesas com publicidade, benefícios fiscais no último ano de mandato.

Relatórios da Controladoria – Execução do orçamento, alterações do orçamento, licitações, convênios, subvenções sociais, obras públicas, REO e RGF, gestão orçamentária, gestão financeira, gestão patrimonial, dívida fundada, disponibilidades, índices de pessoal, educação, saúde, controles para o Fundo Municipal de Saúde, alienação de ativos, recursos ao Poder Legislativo, dívida flutuante, restos a pagar, operações de crédito, disponibilidades de caixa, dívida consolidada líquida, metas de arrecadação, cronograma de desembolso.

Inventário de Encerramento de Mandato – Verificação da gestão, o levantamento, disponibilidades, resultados orçamentários, obrigações de curto prazo e longo prazo, confissão de dívidas, restos a pagar, despesas de pessoal e encargos, análise dos 2 últimos quadrimestres, os precatórios. Instruções do TCE/PR. Orientações do Ministério Público.

CERTIFICADO

Conferido à: **VILSON RICO**

CPF: **489.060.509-68** Município/UF: **CAMBÉ-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**

Evento: **LONDRINA - JORNADA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 2009/2010**

Data/Período: **27 E 28 DE MAIO DE 2009 - Externo**

Local: **ANFITEATRO DO CCH (Centro de Letras e Ciências Humanas)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 16 horas

1º DIA
08h30 Credenciamento
09h00 Abertura
 ◊ *Hermas Eurides Brandão*
 Conselheiro Presidente do TCE-PR
 ◊ *Olimpio Soto Maior*
 Procurador Geral do Estado do Paraná
09h15 ◊ *Ivens Linhares*
 Auditor do TCE-PR
09h35 ◊ *Elizeu de Moraes Correa*
 Procurador Geral do MPJTCE-PR
10h30 ◊ *Conselho Regional de Contabilidade*
 Diretoria de Contas Municipais
10h45 ◊ *O Sistema de Informações Municipais*
 • Apresentação dos módulos
 • Principais inovações para 2009
12h00 INTERVALO
14h00 ◊ *O caminho do PPA à LOA*
 • Marcos Legais
 • Conteúdos
 • Aspectos processuais
 • Estratégias e Táticas
 • Avaliação
16h00 ◊ *O Controle Interno*
 • Elementos jurídicos e técnicos
 • Benefícios da implantação
 • Resultados
18h00 FINAL DAS ATIVIDADES DO DIA

2º DIA
09h00 Diretoria de Assuntos Jurídicos
 ◊ *Atos Sujeitos a Registro no Tribunal de Contas por força do Artigo 75, Inciso III, Da Constituição Estadual do Paraná.*
 • Aposentadorias
 • Pensões
 • Revisões de Proventos
 • Admissão de pessoal
 • Montagem da documentação a ser encaminhada ao Tribunal para instruir o processo.
12h00 INTERVALO
14h00 Diretoria de Análise de Transferência
 ◊ *Execução e Prestação de Contas de Transferências - Resolução 03/2006 e Instrução Normativa 27/08 do Tribunal de Contas do Paraná.*
 ◊ *Preenchimento das Planilhas para Prestações de Contas de Transferências e localização no site*
18h00 ENCERRAMENTO

Curitiba, 3 de Junho de 2009.

Gerson Luiz Koch

Coordenador da Escola de Gestão Pública

Conselheiro Hermas Eurides Brandão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



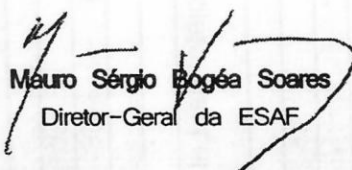
MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

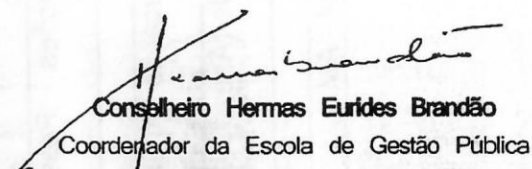


CERTIFICADO

Certificamos que **VILSON RICO** participou da **Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas para os Municípios do Paraná**, promovida pela Escola de Administração Fazendária – ESAF e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, realizada na cidade de Curitiba-PR, no período de 06 a 10 de dezembro de 2010, com duração de 40 horas.

Curitiba-PR, 10 de dezembro de 2010.


Mauro Sérgio Bogéa Soares
Diretor-Geral da ESAF


Conselheiro Hermas Eurides Brandão
Coordenador da Escola de Gestão Pública

REGISTRO P - 10867/2010 - SD
LIVRO XXXVII - EM 08/12/2010

O portador deste certificado participou do Módulo Geral e, de no máximo 9(nove) oficinas conforme marcação no quadro a seguir:..

Área	Cod.	Part. SIM	Sigla Oficina	Carga Horária
Módulo Geral			Abertura e Palestra	04
Módulo Específico				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.		Plano Plurianual (PPA)	04
	2.		Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	08
	3.		Lei Orçamentária Anual (LOA)	04
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS	4.		Lei de Licitações	08
	5.		Alterações à Lei de Licitações - Projeto de Lei N.º 7709/2007	04
	6.		Pregão – Legislação	04
	7.		Contratos Administrativos	04
	8.		Convênios e Legislação	04
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	9.		Contabilidade Pública Básica	04
	10.		MCASP - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO	04
	11.		MCASP - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP	04
	12.		MCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP	04
	13.		MCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP	08
	14.		FUNDEB – Legislação e Procedimentos Contábeis	04
	15.		Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social	04
	16.		Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública	04
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	17.		Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal	04
	18.		Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	04
	19.		Regras das Despesas Públicas após a LRF	04
	20.		Despesa com Pessoal e seus Limites	04
	21.		Atos de Pessoal	04
	22.		Dívida pública e Operações de Crédito	04
	23.		Restrições Institucionais e Sanções Pessoais relacionadas à LRF	04
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	24.		Transparência na Gestão Fiscal	04
	25.		Elaboração do Demonstrativo da Educação (Anexo X do RREO)	04
	26.		Elaboração do Demonstrativo da Saúde (Anexo XVI do RREO)	04
	27.		Controle Interno	08
	28.		Sistema de Informações Municipais SIM - AM	04



Certificado

Conferido à: **VILSON RICO**

CPF: **489.060.509-68** Município/UF: **CAMBÉ-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMNÉ**

Evento: **II Fórum de Controle Externo - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
- CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **28 de junho de 2017 - Externo**

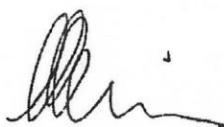
Local: **FIEP - Convenções I**

Carga Horária: **2 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O CONTROLE INTERNO COMO EFETIVO MECANISMO DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Curitiba, 9 de Outubro de 2019.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral

Certificado de Participação

Conferido-à: **VILSON RICO**

CPF: **489.060.509-68** Município/UF: **CAMBÉ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PR - LONDRINA**

Data/Período: **7 À 8 DE MARÇO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO OURO VERDE**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

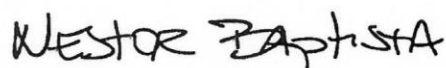
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A Função do Controle Interno
Controle Interno *versus* Controles Internos
Enfoque Legal do Controle Interno / Atuação da Unidade de
Controle Interno
Controles Internos de Gestão
Avaliação de Controles Internos
O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
Auditoria Contábil
Auditoria Financeira
As Licitações e o Controle interno

Curitiba, 9 de Outubro de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

5. 005 - Certidão de Regularidade Previdenciária (3 - CRP)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Cambé UF: PR

CNPJ Principal: 75.732.057/0001-84

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 17/07/2020

VÁLIDO ATÉ 13/01/2021



N.º 987471 - 187564

6. 006 - Laudo Atuarial (4 - Laudo atuarial)



Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – PR

RPPS – CAMBÉ - PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais posicionada em 31/12/2019 e saldo financeiro posicionado em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Cambé - PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

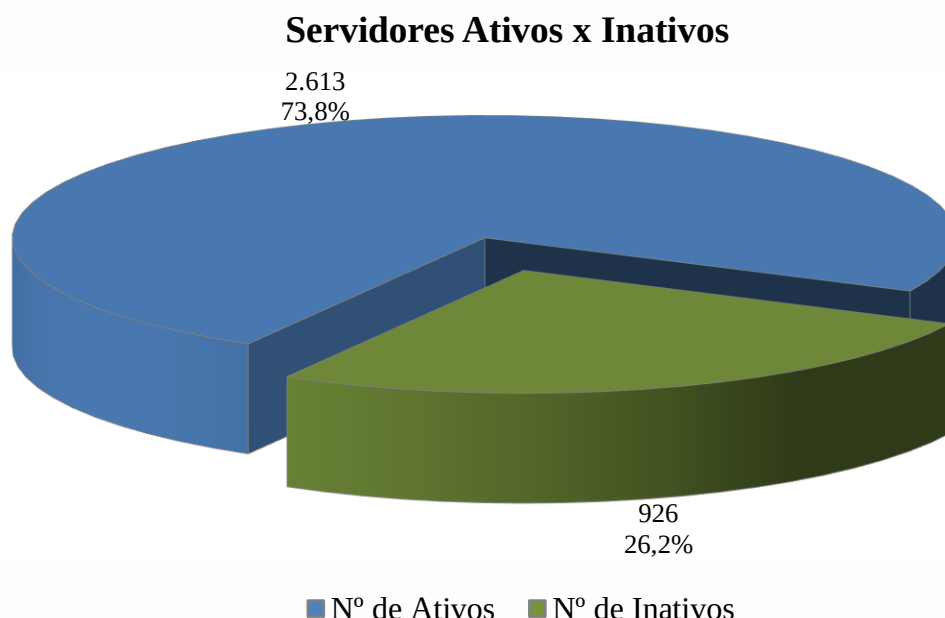
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	2.613	926	3.539
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.115,78	3.182,09	3.133,13
Folha Mensal (em R\$)	8.141.524,60	2.946.614,06	11.088.138,66

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

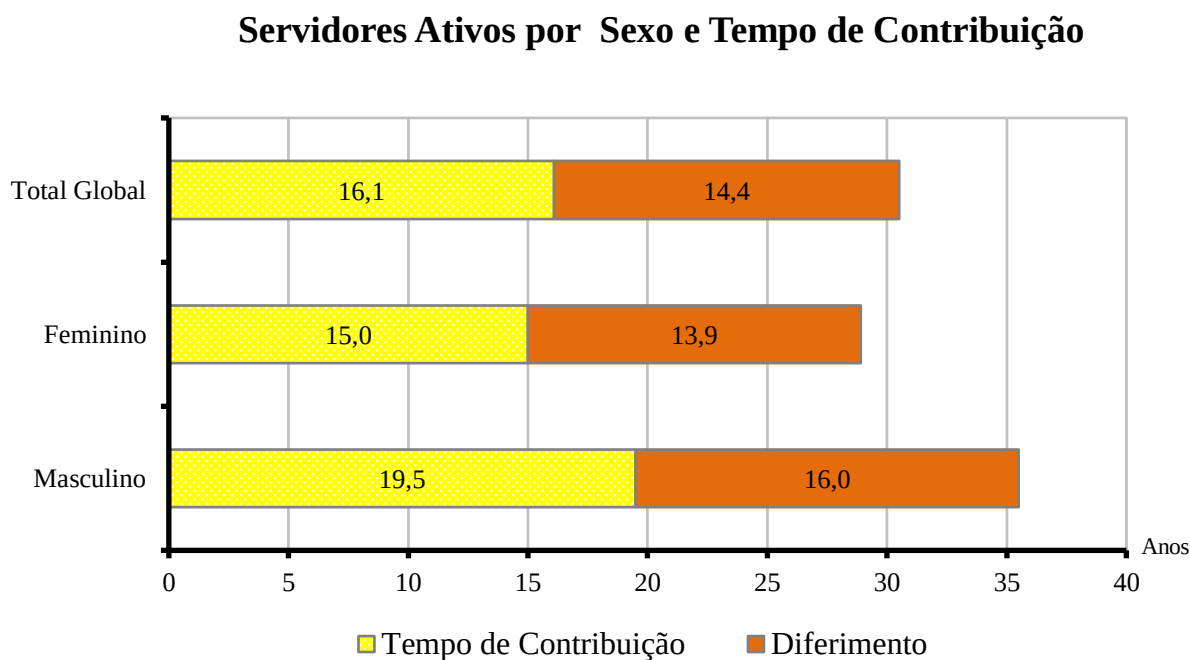
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	634	1.979	2.613
Idade Média	46,0	42,2	43,1
Tempo de INSS Anterior	6,5	7,1	7,0
Tempo de Serviço Público	13,0	7,9	9,2
Tempo de Serviço Total	19,5	15,0	16,1
Diferimento Médio (*)	16,0	13,9	14,4
Remuneração Média (R\$)	3.829,45	2.887,14	3.115,78

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

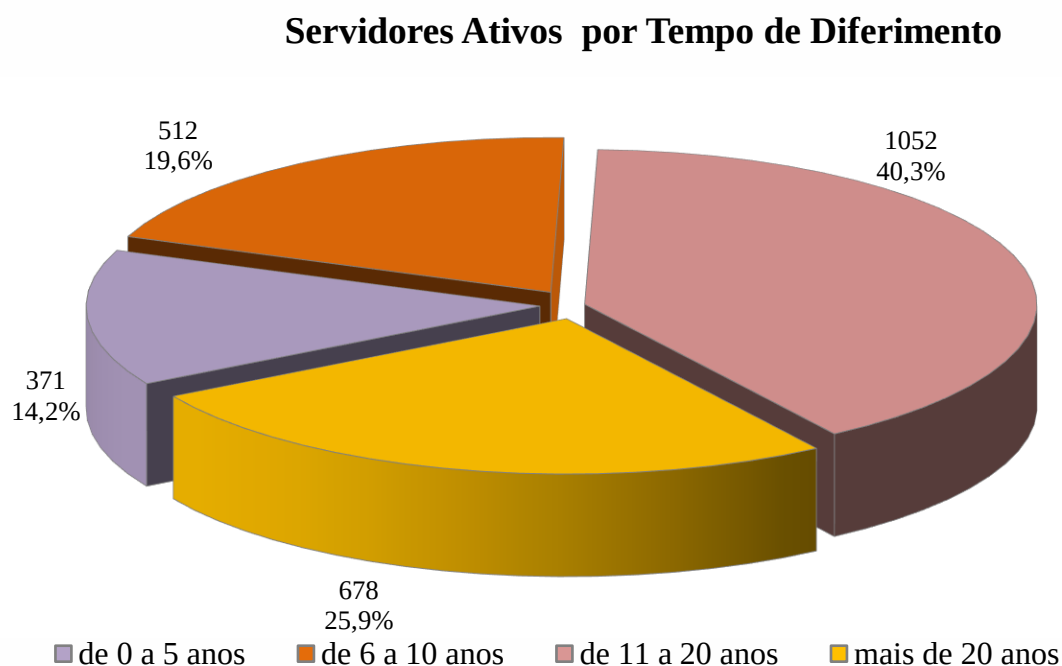
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	33	90	123
Idade Média	63,2	57,6	59,1
Tempo de Serviço Total	33,5	29,6	30,7
Remuneração Média (R\$)	5.408,39	3.861,79	4.276,73

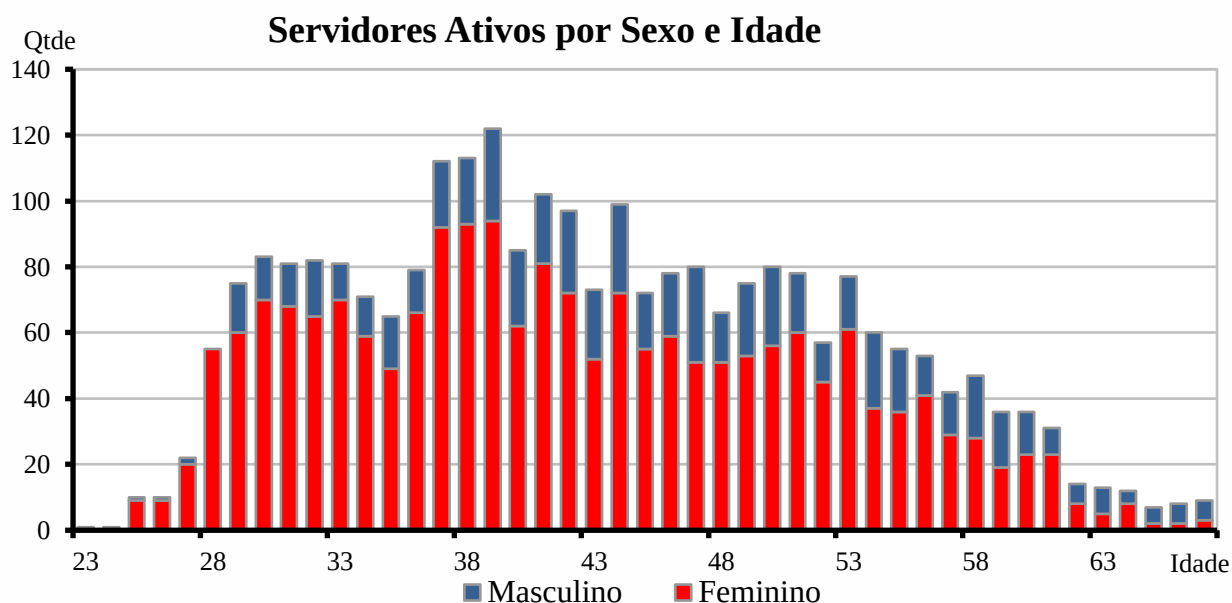
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



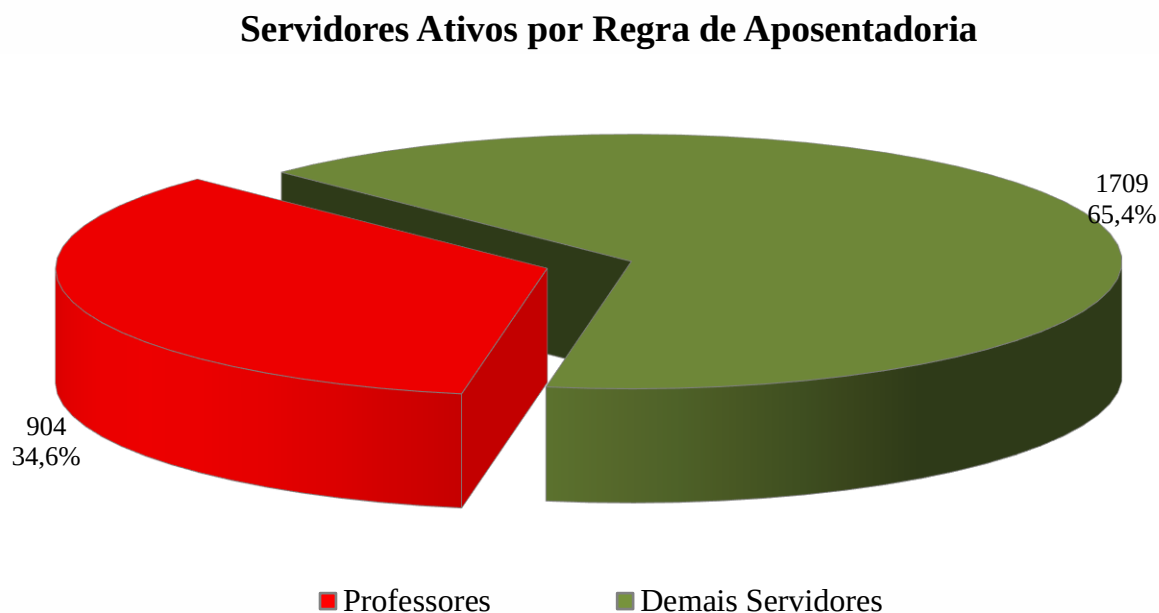
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – *Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:*



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – *Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:*



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

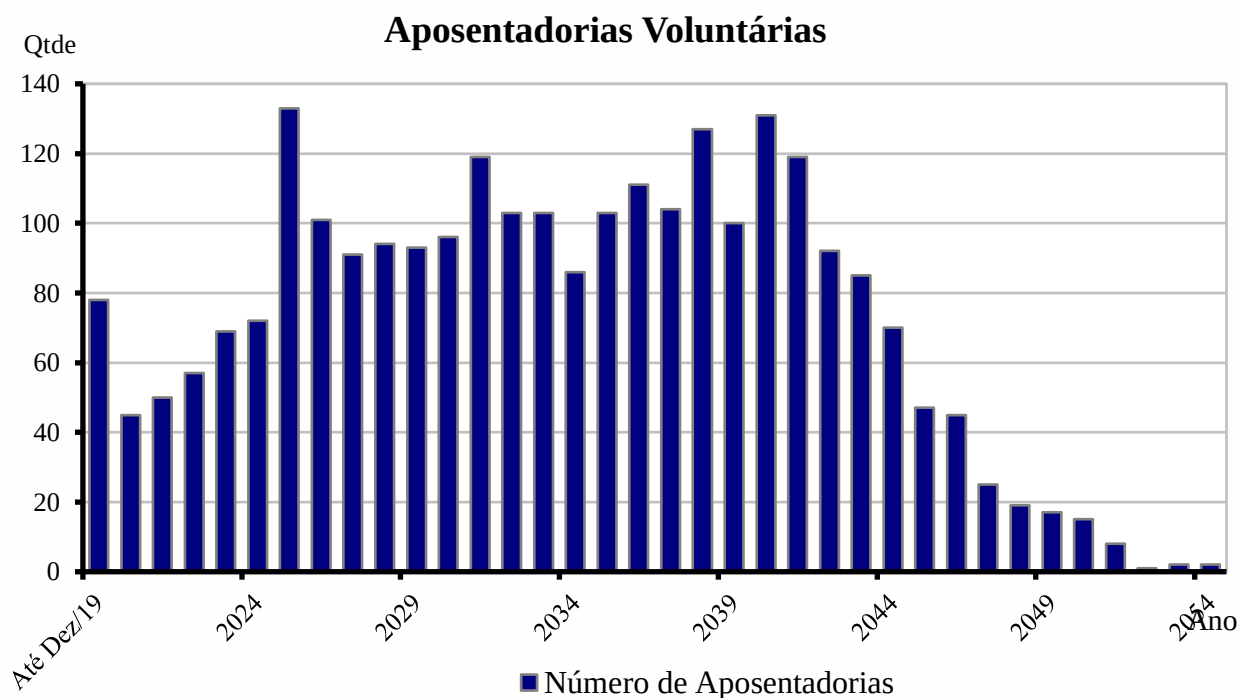
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	32	26	20	78	2.535
2020	21	18	6	45	2.490
2021	35	10	5	50	2.440
2022	26	21	10	57	2.383
2023	29	32	8	69	2.314
2024	25	34	13	72	2.242
2025	41	51	41	133	2.109
2026	21	37	43	101	2.008
2027	30	30	31	91	1.917
2028	24	37	33	94	1.823
2029	30	33	30	93	1.730
2030	29	31	36	96	1.634
2031	37	35	47	119	1.515
2032	40	31	32	103	1.412
2033	47	24	32	103	1.309
2034	37	26	23	86	1.223
2035	51	22	30	103	1.120
2036	52	28	31	111	1.009
2037	50	17	37	104	905
2038	63	20	44	127	778
2039	36	20	44	100	678
2040	57	12	62	131	547
2041	45	22	52	119	428
2042	55	7	30	92	336
2043	52	10	23	85	251
2044	50	6	14	70	181
2045	38	5	4	47	134
2046	37	7	1	45	89
2047	23	2	0	25	64
2048	18	1	0	19	45
2049	17	0	0	17	28
2050	15	0	0	15	13
2051	8	0	0	8	5
2052	0	1	0	1	4
2053	2	0	0	2	2
2054	2	0	0	2	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
Total	1.175	656	782	2.613	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	31	21	52
	Idade Média	62,0	60,5	61,4
	Benef(R\$)	1.594,54	2.946,12	2.140,37
Tempo de Serviço	Quantidade	77	163	240
	Idade Média	67,8	61,2	63,3
	Benef(R\$)	5.941,16	4.888,81	5.226,44
Idade	Quantidade	96	58	154
	Idade Média	75,9	70,8	74,0
	Benef(R\$)	1.487,24	1.365,29	1.441,31
Professor	Quantidade	4	288	292
	Idade Média	61,5	63,2	63,2
	Benef(R\$)	4.017,68	3.645,57	3.650,67
Pensionistas	Quantidade	36	137	173
	Idade Média	67,0	71,7	70,7
	Benef(R\$)	1.703,16	1.550,41	1.582,19
Compulsória	Quantidade	14	1	15
	Idade Média	81,9	75,0	81,5
	Benef(R\$)	1.303,79	1.039,00	1.286,14
Total Geral	Quantidade	258	668	926
	Idade Média	70,7	65,0	66,6
	Benef(R\$)	2.888,81	3.295,36	3.182,09

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

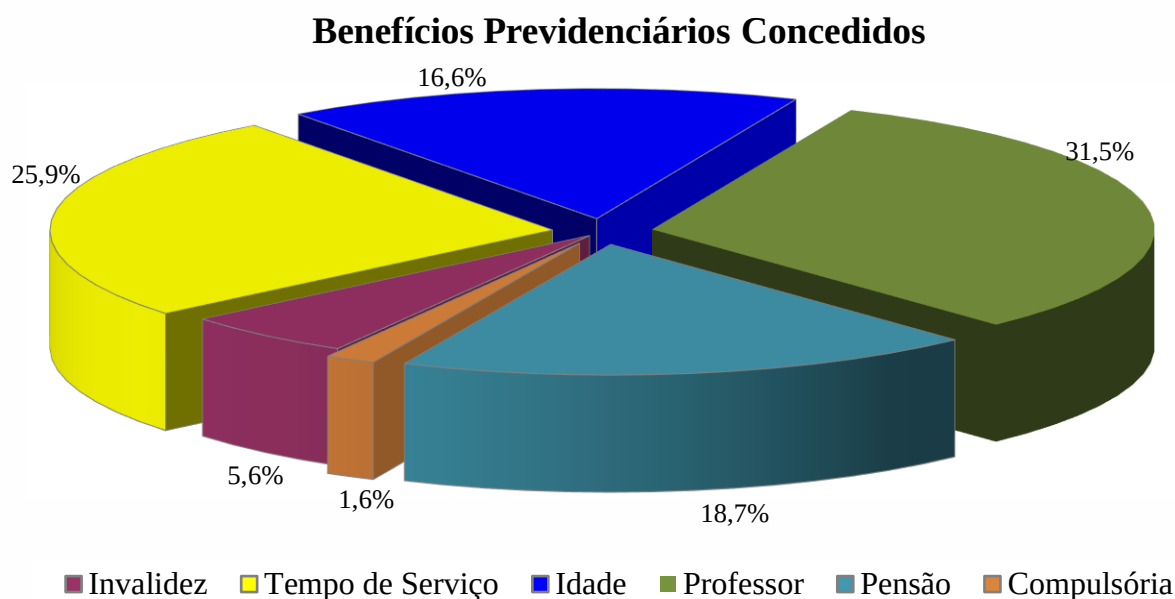


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração dos resultados não foi considerado que a alíquota normal inclui a taxa de administração. A taxa é suportada adicionalmente à alíquota normal, conforme previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 2.877/2017.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,87% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,47% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

</

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	375.400.246,04	38,48%	
2) Pensão por Morte	33.229.061,80	3,41%	
3) Reversão em Pensão	31.641.747,89	3,24%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	440.271.055,73	45,13%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	279.665.335,59	28,66%	7,43%
6) Aposentadoria do Professor	139.645.138,86	14,31%	4,95%
7) Aposentadoria por Idade	81.245.038,89	8,33%	2,41%
8) Reversão em Pensão	36.724.294,35	3,76%	1,07%
9) Pensão por Morte de Ativo	23.326.752,93	2,39%	1,17%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.197.106,78	0,12%	0,06%
11) Aposentadoria por Invalidez	19.248.171,72	1,97%	0,94%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	581.051.839,12	59,54%	18,04%
16) Custo Total (4+15)	1.021.322.894,85	104,67%	
Valor Atual da Folha Futura	975.690.074,39		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	1.021.322.894,85	104,67%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>101.598.100,52</i>	<i>10,41%</i>
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>13.212.850,79</u>	<u>1,35%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>107.325.908,18</u>	<u>11,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	<i>159.427.758,16</i>	<i>16,34%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>22.665.164,33</i>	<i>2,32%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>143.797.916,54</i>	<i>14,74%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	473.295.196,33	48,51%
<i>(*) Aportes Adicionais Ente (-)</i>	<i>468.570.000,85</i>	<i>48,02%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	4.725.195,48	0,48%

(*) Aportes adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 2.931/2018.

7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

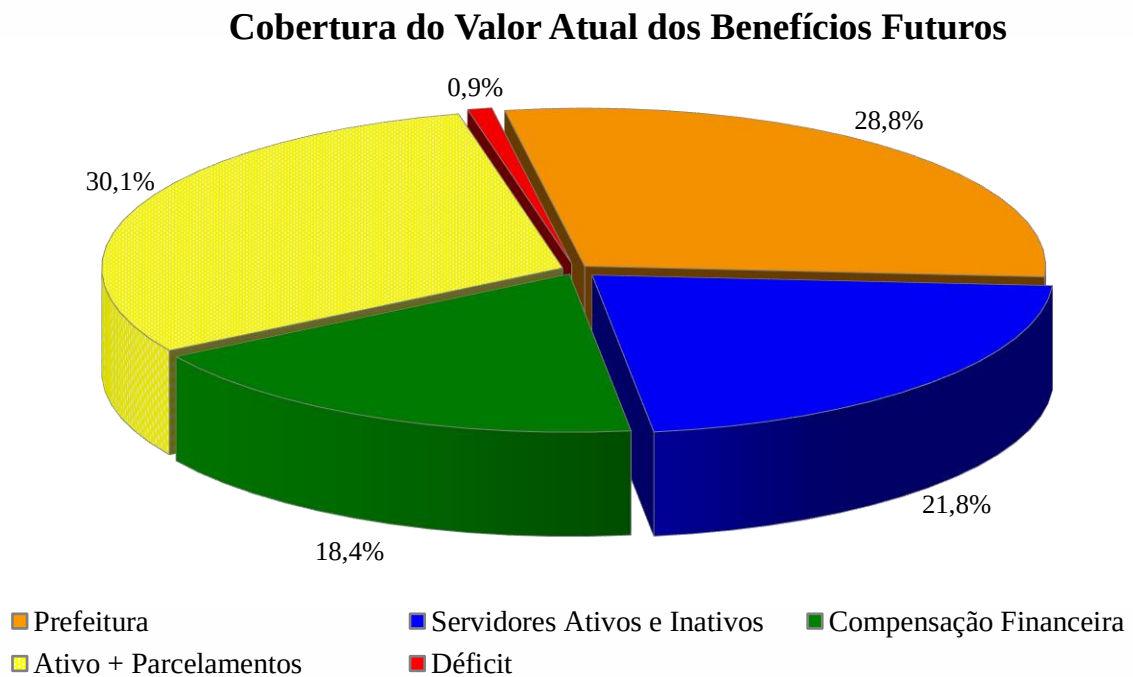
Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	1.021.322.894,85	104,67%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>101.598.100,52</i>	<i>10,41%</i>
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>16.816.355,61</u>	<u>1,72%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>136.596.610,41</u>	<u>14,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	<i>159.427.758,16</i>	<i>16,34%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>22.665.164,33</i>	<i>2,32%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>143.797.916,54</i>	<i>14,74%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	440.420.989,28	45,14%
<i>(*) Aportes Adicionais Ente (-)</i>	<i>468.570.000,85</i>	<i>48,02%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	28.149.011,57	2,89%

(*) Aportes adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 2.931/2018.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC 103/2019 e Portaria 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019, o plano passa a apresentar pequeno superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 2.931/2018.

8.1. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-Base: 31/12/2019

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
	2020	440.420.989,28	25.852.712,07	8.406.810,62	457.866.890,73	700.567,55
1	2021	457.866.890,73	26.876.786,49	10.221.166,47	474.522.510,74	851.763,87
2	2022	474.522.510,74	27.854.471,38	12.427.096,17	489.949.885,95	1.035.591,35
3	2023	489.949.885,95	28.760.058,31	28.903.858,60	489.806.085,66	2.408.654,88
4	2024	489.806.085,66	28.751.617,23	29.303.956,35	489.253.746,54	2.441.996,36
5	2025	489.253.746,54	28.719.194,92	29.709.592,40	488.263.349,06	2.475.799,37
6	2026	488.263.349,06	28.661.058,59	30.120.843,42	486.803.564,23	2.510.070,28
7	2027	486.803.564,23	28.575.369,22	30.537.787,12	484.841.146,33	2.544.815,59
8	2028	484.841.146,33	28.460.175,29	30.960.502,30	482.340.819,32	2.580.041,86
9	2029	482.340.819,32	28.313.406,09	31.389.068,87	479.265.156,54	2.615.755,74
10	2030	479.265.156,54	28.132.864,69	31.823.567,81	475.574.453,42	2.651.963,98
11	2031	475.574.453,42	27.916.220,42	32.264.081,24	471.226.592,60	2.688.673,44
12	2032	471.226.592,60	27.661.000,99	32.710.692,42	466.176.901,16	2.725.891,04
13	2033	466.176.901,16	27.364.584,10	33.163.485,76	460.377.999,50	2.763.623,81
14	2034	460.377.999,50	27.024.188,57	33.622.546,82	453.779.641,24	2.801.878,90
15	2035	453.779.641,24	26.636.864,94	34.087.962,38	446.328.543,80	2.840.663,53
16	2036	446.328.543,80	26.199.485,52	34.559.820,39	437.968.208,94	2.879.985,03
17	2037	437.968.208,94	25.708.733,86	35.038.210,03	428.638.732,77	2.919.850,84
18	2038	428.638.732,77	25.161.093,61	35.523.221,71	418.276.604,67	2.960.268,48
19	2039	418.276.604,67	24.552.836,69	36.014.947,10	406.814.494,27	3.001.245,59
20	2040	406.814.494,27	23.880.010,81	36.513.479,14	394.181.025,94	3.042.789,93
21	2041	394.181.025,94	23.138.426,22	37.018.912,03	380.300.540,13	3.084.909,34
22	2042	380.300.540,13	22.323.641,71	37.531.341,32	365.092.840,52	3.127.611,78
23	2043	365.092.840,52	21.430.949,74	38.050.863,83	348.472.926,43	3.170.905,32
24	2044	348.472.926,43	20.455.360,78	38.577.577,77	330.350.709,44	3.214.798,15
25	2045	330.350.709,44	19.391.586,64	39.111.582,67	310.630.713,42	3.259.298,56
26	2046	310.630.713,42	18.234.022,88	39.652.979,46	289.211.756,84	3.304.414,96
27	2047	289.211.756,84	16.976.730,13	40.201.870,47	265.986.616,50	3.350.155,87
28	2048	265.986.616,50	15.613.414,39	40.758.359,42	240.841.671,46	3.396.529,95
29	2049	240.841.671,46	14.137.406,11	41.322.551,50	213.656.526,08	3.443.545,96
30	2050	213.656.526,08	12.541.638,08	41.894.553,33	184.303.610,83	3.491.212,78
31	2051	184.303.610,83	10.818.621,96	42.474.473,02	152.647.759,78	3.539.539,42
32	2052	152.647.759,78	8.960.423,50	43.062.420,16	118.545.763,11	3.588.535,01
33	2053	118.545.763,11	6.958.636,29	43.658.505,89	81.845.893,52	3.638.208,82
34	2054	81.845.893,52	4.804.353,95	44.262.842,85	42.387.404,62	3.688.570,24
35	2055	42.387.404,62	2.488.140,65	44.875.545,27	0,00	3.739.628,77



Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos os aportes anuais previstos na Lei Municipal nº 2.931/2018 até 2022 e ajustamos os demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	48.516.379,41	42.628.539,90	5.887.839,51	149.685.756,05
2021	50.887.209,73	44.521.160,52	6.366.049,21	156.051.805,26
2022	53.253.379,46	46.998.148,34	6.255.231,12	162.307.036,38
2023	56.191.118,54	49.209.950,88	6.981.167,66	169.288.204,04
2024	60.030.210,51	51.256.612,16	8.773.598,35	178.061.802,39
2025	64.615.968,23	53.325.002,75	11.290.965,48	189.352.767,87
2026	70.167.733,24	56.646.424,84	13.521.308,40	202.874.076,27
2027	76.787.714,51	59.545.867,65	17.241.846,86	220.115.923,13
2028	79.662.915,76	62.125.540,16	17.537.375,60	237.653.298,73
2029	82.824.393,30	64.218.606,84	18.605.786,46	256.259.085,19
2030	85.277.208,43	66.403.774,40	18.873.434,03	275.132.519,22
2031	87.130.765,74	68.249.581,42	18.881.184,32	294.013.703,54
2032	90.213.965,13	70.816.916,70	19.397.048,43	313.410.751,98
2033	93.369.313,25	73.089.345,08	20.279.968,17	333.690.720,15
2034	96.796.384,57	75.123.194,33	21.673.190,24	355.363.910,39
2035	100.504.050,55	76.412.566,17	24.091.484,38	379.455.394,77
2036	104.487.598,67	77.780.547,04	26.707.051,63	406.162.446,40
2037	107.491.316,06	79.529.164,80	27.962.151,26	434.124.597,66
2038	111.008.132,68	81.266.168,44	29.741.964,24	463.866.561,90
2039	115.260.177,38	83.200.010,63	32.060.166,75	495.926.728,65
2040	120.175.236,92	83.803.407,38	36.371.829,54	532.298.558,19
2041	125.271.686,72	85.090.818,03	40.180.868,69	572.479.426,88
2042	130.617.793,44	86.473.222,39	44.144.571,05	616.623.997,93
2043	136.676.190,63	86.976.047,66	49.700.142,97	666.324.140,90
2044	143.389.862,20	87.131.223,45	56.258.638,75	722.582.779,64
2045	56.837.783,72	86.323.772,64	-29.485.988,92	693.096.790,72
2046	54.288.562,66	85.027.872,58	-30.739.309,92	662.357.480,80
2047	51.670.603,55	83.565.750,06	-31.895.146,51	630.462.334,29
2048	49.137.519,19	81.577.096,92	-32.439.577,73	598.022.756,56
2049	46.643.134,43	79.341.257,61	-32.698.123,18	565.324.633,38
2050	44.164.699,43	76.943.254,08	-32.778.554,65	532.546.078,73
2051	41.719.258,38	74.368.533,35	-32.649.274,97	499.896.803,76
2052	39.295.203,84	71.690.413,24	-32.395.209,40	467.501.594,36
2053	36.947.320,95	68.840.108,86	-31.892.787,91	435.608.806,45
2054	34.662.476,08	65.872.710,07	-31.210.233,99	404.398.572,46
2055	32.389.746,03	62.944.032,07	-30.554.286,04	373.844.286,42
2056	30.184.553,84	59.948.562,40	-29.764.008,56	344.080.277,86
2057	28.021.110,30	56.970.148,48	-28.949.038,18	315.131.239,69
2058	25.902.773,88	54.016.800,51	-28.114.026,63	287.017.213,05
2059	23.832.668,99	51.095.741,24	-27.263.072,25	259.754.140,81
2060	21.813.669,79	48.213.794,79	-26.400.125,00	233.354.015,81
2061	19.848.456,62	45.377.957,63	-25.529.501,01	207.824.514,79
2062	17.939.476,34	42.595.032,91	-24.655.556,57	183.168.958,22
2063	16.088.853,38	39.871.747,58	-23.782.894,20	159.386.064,02
2064	14.298.322,40	37.214.384,52	-22.916.062,12	136.470.001,90
2065	12.569.234,41	34.628.672,76	-22.059.438,35	114.410.563,55
2066	10.902.536,90	32.119.974,85	-21.217.437,95	93.193.125,61

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	9.298.711,98	29.692.632,80	-20.393.920,82	72.799.204,79
2068	7.757.820,20	27.349.866,12	-19.592.045,92	53.207.158,87
2069	6.279.667,77	25.094.805,02	-18.815.137,25	34.392.021,62
2070	4.863.704,92	22.930.268,88	-18.066.563,96	16.325.457,66
2071	3.508.945,64	20.858.313,07	-17.349.367,43	0,00
2072	2.274.105,16	18.881.008,68	-16.606.903,52	0,00
2073	2.014.198,99	17.000.602,57	-14.986.403,58	0,00
2074	1.772.713,23	15.219.583,96	-13.446.870,73	0,00
2075	1.549.642,19	13.540.229,35	-11.990.587,16	0,00
2076	1.344.863,72	11.964.880,66	-10.620.016,94	0,00
2077	1.158.113,97	10.495.733,58	-9.337.619,61	0,00
2078	989.009,10	9.134.829,73	-8.145.820,63	0,00
2079	837.077,71	7.883.640,40	-7.046.562,69	0,00
2080	701.674,33	6.742.269,13	-6.040.594,80	0,00
2081	582.078,67	5.710.035,81	-5.127.957,14	0,00
2082	477.454,74	4.785.055,12	-4.307.600,38	0,00
2083	386.836,86	3.963.887,18	-3.577.050,32	0,00
2084	309.257,41	3.242.208,22	-2.932.950,81	0,00
2085	243.683,20	2.614.932,13	-2.371.248,93	0,00
2086	188.975,44	2.076.300,24	-1.887.324,80	0,00
2087	143.942,35	1.619.556,00	-1.475.613,65	0,00
2088	107.411,47	1.237.582,58	-1.130.171,11	0,00
2089	78.249,32	923.261,11	-845.011,79	0,00
2090	55.378,20	669.512,04	-614.133,84	0,00
2091	37.853,94	469.296,28	-431.442,34	0,00
2092	24.826,97	315.858,14	-291.031,17	0,00
2093	15.512,99	202.703,41	-187.190,42	0,00
2094	9.171,79	123.135,71	-113.963,92	0,00
2095	5.092,81	70.199,50	-65.106,69	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	51.747.724,11	42.628.539,90	9.119.184,21	152.917.100,75
2021	54.278.154,51	44.521.160,52	9.756.993,99	162.674.094,74
2022	56.801.302,44	46.998.148,34	9.803.154,10	172.477.248,84
2023	73.701.886,69	49.209.950,88	24.491.935,81	196.969.184,65
2024	75.659.122,56	51.256.612,16	24.402.510,40	221.371.695,05
2025	77.546.056,79	53.325.002,75	24.221.054,04	245.592.749,09
2026	79.330.286,14	56.646.424,84	22.683.861,30	268.276.610,38
2027	80.936.958,99	59.545.867,65	21.391.091,34	289.667.701,72
2028	82.413.839,89	62.125.540,16	20.288.299,73	309.956.001,45
2029	83.979.679,41	64.218.606,84	19.761.072,57	329.717.074,02
2030	84.617.754,42	66.403.774,40	18.213.980,02	347.931.054,04
2031	84.408.229,40	68.249.581,42	16.158.647,98	364.089.702,02
2032	85.148.421,54	70.816.916,70	14.331.504,84	378.421.206,87
2033	85.684.538,31	73.089.345,08	12.595.193,23	391.016.400,10
2034	86.187.792,34	75.123.194,33	11.064.598,01	402.080.998,11
2035	86.653.851,73	76.412.566,17	10.241.285,56	412.322.283,68
2036	87.029.603,48	77.780.547,04	9.249.056,44	421.571.340,12
2037	85.996.125,85	79.529.164,80	6.466.961,05	428.038.301,16
2038	85.043.960,90	81.266.168,44	3.777.792,46	431.816.093,62
2039	84.331.941,92	83.200.010,63	1.131.931,29	432.948.024,91
2040	83.820.515,54	83.803.407,38	17.108,16	432.965.133,07
2041	82.904.698,74	85.090.818,03	-2.186.119,29	430.779.013,78
2042	81.622.970,98	86.473.222,39	-4.850.251,41	425.928.762,37
2043	80.438.272,94	86.976.047,66	-6.537.774,72	419.390.987,65
2044	79.218.378,25	87.131.223,45	-7.912.845,20	411.478.142,45
2045	78.246.035,97	86.323.772,64	-8.077.736,67	403.400.405,78
2046	77.414.723,23	85.027.872,58	-7.613.149,35	395.787.256,43
2047	76.628.527,84	83.565.750,06	-6.937.222,22	388.850.034,21
2048	76.064.309,03	81.577.096,92	-5.512.787,89	383.337.246,32
2049	75.670.364,68	79.341.257,61	-3.670.892,93	379.666.353,39
2050	75.427.916,00	76.943.254,08	-1.515.338,08	378.151.015,31
2051	75.362.839,25	74.368.533,35	994.305,90	379.145.321,21
2052	75.470.930,88	71.690.413,24	3.780.517,64	382.925.838,85
2053	75.822.297,83	68.840.108,86	6.982.188,97	389.908.027,81
2054	76.406.417,62	65.872.710,07	10.533.707,55	400.441.735,36
2055	77.177.105,64	62.944.032,07	14.233.073,57	414.674.808,93
2056	32.709.875,27	59.948.562,40	-27.238.687,13	387.436.121,80
2057	30.683.728,85	56.970.148,48	-26.286.419,63	361.149.702,17
2058	28.711.130,46	54.016.800,51	-25.305.670,05	335.844.032,12
2059	26.795.740,26	51.095.741,24	-24.300.000,98	311.544.031,14
2060	24.940.993,29	48.213.794,79	-23.272.801,50	288.271.229,65
2061	23.150.159,10	45.377.957,63	-22.227.798,53	266.043.431,11
2062	21.426.300,03	42.595.032,91	-21.168.732,88	244.874.698,24
2063	19.772.187,12	39.871.747,58	-20.099.560,46	224.775.137,77
2064	18.190.229,19	37.214.384,52	-19.024.155,33	205.750.982,45
2065	16.682.485,11	34.628.672,76	-17.946.187,65	187.804.794,80
2066	15.250.650,29	32.119.974,85	-16.869.324,56	170.935.470,23
2067	13.895.989,52	29.692.632,80	-15.796.643,28	155.138.826,95
2068	12.619.381,22	27.349.866,12	-14.730.484,90	140.408.342,05
2069	11.421.493,20	25.094.805,02	-13.673.311,82	126.735.030,23
2070	10.302.680,85	22.930.268,88	-12.627.588,03	114.107.442,20

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	9.262.912,25	20.858.313,07	-11.595.400,82	102.512.041,39
2072	8.301.914,79	18.881.008,68	-10.579.093,89	91.932.947,49
2073	7.419.102,24	17.000.602,57	-9.581.500,33	82.351.447,17
2074	6.613.512,66	15.219.583,96	-8.606.071,30	73.745.375,87
2075	5.883.817,37	13.540.229,35	-7.656.411,98	66.088.963,89
2076	5.228.357,07	11.964.880,66	-6.736.523,59	59.352.440,30
2077	4.645.095,71	10.495.733,58	-5.850.637,87	53.501.802,43
2078	4.131.632,07	9.134.829,73	-5.003.197,66	48.498.604,77
2079	3.685.217,39	7.883.640,40	-4.198.423,01	44.300.181,76
2080	3.302.680,66	6.742.269,13	-3.439.588,47	40.860.593,29
2081	2.980.587,83	5.710.035,81	-2.729.447,98	38.131.145,31
2082	2.715.230,01	4.785.055,12	-2.069.825,11	36.061.320,20
2083	2.502.660,18	3.963.887,18	-1.461.227,00	34.600.093,20
2084	2.338.899,62	3.242.208,22	-903.308,60	33.696.784,60
2085	2.219.928,56	2.614.932,13	-395.003,57	33.301.781,03
2086	2.141.689,46	2.076.300,24	65.389,22	33.367.170,25
2087	2.100.173,58	1.619.556,00	480.617,58	33.847.787,82
2088	2.091.553,60	1.237.582,58	853.971,02	34.701.758,84
2089	2.112.234,71	923.261,11	1.188.973,60	35.890.732,44
2090	2.158.884,96	669.512,04	1.489.372,92	37.380.105,36
2091	2.228.525,45	469.296,28	1.759.229,17	39.139.334,53
2092	2.318.509,82	315.858,14	2.002.651,68	41.141.986,22
2093	2.426.498,62	202.703,41	2.223.795,21	43.365.781,43
2094	2.550.439,40	123.135,71	2.427.303,69	45.793.085,12
2095	2.688.581,87	70.199,50	2.618.382,37	48.411.467,49

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionado em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017
- Separada por sexo
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1.021,322 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 548,027 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 473,295 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presenta na Lei Municipal nº 2.931/2018 no valor de R\$ 468,570 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 4,725 milhões, este valor representa 0,48% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	2.736	2.696	2.613
Média da Remuneração do Ativo	2.824,18	2.965,52	3.115,78
Número de Beneficiários	844	891	926
Valor Médio dos Benefícios	2.719,44	2.924,24	3.182,09
Custo Total do Plano em R\$	886.668.474,03	932.654.902,36	1.021.322.894,85
Custo do Plano em % da Folha	88,25%	95,19%	104,67%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	73.662.168,39	5.791.188,61	4.725.195,48
Déficit/Superávit em % Folha	7,33%	0,59%	0,48%
Saldo dos Parcelamentos em R\$	23.913.890,96	22.971.830,83	22.665.164,33
Investimentos do Plano em R\$	110.282.078,43	125.105.752,86	143.797.916,54

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários, boa evolução do saldo dos investimentos e a reversão do superávit atuarial em déficit em decorrência da aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018.

Plano de Custeio Proposto

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019, o plano passa a apresentar pequeno superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 2.931/2018.

Data-Base: 31/12/2019

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
	2020	440.420.989,28	25.852.712,07	8.406.810,62	457.866.890,73	700.567,55
1	2021	457.866.890,73	26.876.786,49	10.221.166,47	474.522.510,74	851.763,87
2	2022	474.522.510,74	27.854.471,38	12.427.096,17	489.949.885,95	1.035.591,35
3	2023	489.949.885,95	28.760.058,31	28.903.858,60	489.806.085,66	2.408.654,88
4	2024	489.806.085,66	28.751.617,23	29.303.956,35	489.253.746,54	2.441.996,36
5	2025	489.253.746,54	28.719.194,92	29.709.592,40	488.263.349,06	2.475.799,37
6	2026	488.263.349,06	28.661.058,59	30.120.843,42	486.803.564,23	2.510.070,28
7	2027	486.803.564,23	28.575.369,22	30.537.787,12	484.841.146,33	2.544.815,59
8	2028	484.841.146,33	28.460.175,29	30.960.502,30	482.340.819,32	2.580.041,86
9	2029	482.340.819,32	28.313.406,09	31.389.068,87	479.265.156,54	2.615.755,74
10	2030	479.265.156,54	28.132.864,69	31.823.567,81	475.574.453,42	2.651.963,98
11	2031	475.574.453,42	27.916.220,42	32.264.081,24	471.226.592,60	2.688.673,44
12	2032	471.226.592,60	27.661.000,99	32.710.692,42	466.176.901,16	2.725.891,04
13	2033	466.176.901,16	27.364.584,10	33.163.485,76	460.377.999,50	2.763.623,81
14	2034	460.377.999,50	27.024.188,57	33.622.546,82	453.779.641,24	2.801.878,90
15	2035	453.779.641,24	26.636.864,94	34.087.962,38	446.328.543,80	2.840.663,53
16	2036	446.328.543,80	26.199.485,52	34.559.820,39	437.968.208,94	2.879.985,03
17	2037	437.968.208,94	25.708.733,86	35.038.210,03	428.638.732,77	2.919.850,84
18	2038	428.638.732,77	25.161.093,61	35.523.221,71	418.276.604,67	2.960.268,48
19	2039	418.276.604,67	24.552.836,69	36.014.947,10	406.814.494,27	3.001.245,59
20	2040	406.814.494,27	23.880.010,81	36.513.479,14	394.181.025,94	3.042.789,93
21	2041	394.181.025,94	23.138.426,22	37.018.912,03	380.300.540,13	3.084.909,34
22	2042	380.300.540,13	22.323.641,71	37.531.341,32	365.092.840,52	3.127.611,78
23	2043	365.092.840,52	21.430.949,74	38.050.863,83	348.472.926,43	3.170.905,32
24	2044	348.472.926,43	20.455.360,78	38.577.577,77	330.350.709,44	3.214.798,15
25	2045	330.350.709,44	19.391.586,64	39.111.582,67	310.630.713,42	3.259.298,56
26	2046	310.630.713,42	18.234.022,88	39.652.979,46	289.211.756,84	3.304.414,96
27	2047	289.211.756,84	16.976.730,13	40.201.870,47	265.986.616,50	3.350.155,87
28	2048	265.986.616,50	15.613.414,39	40.758.359,42	240.841.671,46	3.396.529,95
29	2049	240.841.671,46	14.137.406,11	41.322.551,50	213.656.526,08	3.443.545,96
30	2050	213.656.526,08	12.541.638,08	41.894.553,33	184.303.610,83	3.491.212,78
31	2051	184.303.610,83	10.818.621,96	42.474.473,02	152.647.759,78	3.539.539,42
32	2052	152.647.759,78	8.960.423,50	43.062.420,16	118.545.763,11	3.588.535,01
33	2053	118.545.763,11	6.958.636,29	43.658.505,89	81.845.893,52	3.638.208,82
34	2054	81.845.893,52	4.804.353,95	44.262.842,85	42.387.404,62	3.688.570,24
35	2055	42.387.404,62	2.488.140,65	44.875.545,27	0,00	3.739.628,77

Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos os aportes anuais previstos na Lei Municipal nº 2.931/2018 até 2022 e ajustamos os demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

Custeio Administrativo

Para a apuração dos resultados não foi considerado que a alíquota normal inclui a taxa de administração. A taxa é suportada adicionalmente à alíquota normal, conforme previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 2.877/2017.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,47% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 11,84%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 10,57% (6% + IPCA) para o exercício.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 28 de maio de 2020.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – PR

Data-Base: 31/12/2019

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	171.188.276,35
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	434.389.290,63
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	440.271.055,73
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	5.352.852,01
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	528.913,09
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	205.368.986,57
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	581.051.839,12
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	159.427.758,16
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	114.656.993,87
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	101.598.100,52
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	468.570.000,85
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	468.570.000,85
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2019	-	-	-	143.797.916,54
2020	48.516.379,41	42.628.539,90	5.887.839,51	149.685.756,05
2021	50.887.209,73	44.521.160,52	6.366.049,21	156.051.805,26
2022	53.253.379,46	46.998.148,34	6.255.231,12	162.307.036,38
2023	56.191.118,54	49.209.950,88	6.981.167,66	169.288.204,04
2024	60.030.210,51	51.256.612,16	8.773.598,35	178.061.802,39
2025	64.615.968,23	53.325.002,75	11.290.965,48	189.352.767,87
2026	70.167.733,24	56.646.424,84	13.521.308,40	202.874.076,27
2027	76.787.714,51	59.545.867,65	17.241.846,86	220.115.923,13
2028	79.662.915,76	62.125.540,16	17.537.375,60	237.653.298,73
2029	82.824.393,30	64.218.606,84	18.605.786,46	256.259.085,19
2030	85.277.208,43	66.403.774,40	18.873.434,03	275.132.519,22
2031	87.130.765,74	68.249.581,42	18.881.184,32	294.013.703,54
2032	90.213.965,13	70.816.916,70	19.397.048,43	313.410.751,98
2033	93.369.313,25	73.089.345,08	20.279.968,17	333.690.720,15
2034	96.796.384,57	75.123.194,33	21.673.190,24	355.363.910,39
2035	100.504.050,55	76.412.566,17	24.091.484,38	379.455.394,77
2036	104.487.598,67	77.780.547,04	26.707.051,63	406.162.446,40
2037	107.491.316,06	79.529.164,80	27.962.151,26	434.124.597,66
2038	111.008.132,68	81.266.168,44	29.741.964,24	463.866.561,90
2039	115.260.177,38	83.200.010,63	32.060.166,75	495.926.728,65
2040	120.175.236,92	83.803.407,38	36.371.829,54	532.298.558,19
2041	125.271.686,72	85.090.818,03	40.180.868,69	572.479.426,88
2042	130.617.793,44	86.473.222,39	44.144.571,05	616.623.997,93
2043	136.676.190,63	86.976.047,66	49.700.142,97	666.324.140,90
2044	143.389.862,20	87.131.223,45	56.258.638,75	722.582.779,64
2045	56.837.783,72	86.323.772,64	(29.485.988,92)	693.096.790,72
2046	54.288.562,66	85.027.872,58	(30.739.309,92)	662.357.480,80
2047	51.670.603,55	83.565.750,06	(31.895.146,51)	630.462.334,29
2048	49.137.519,19	81.577.096,92	(32.439.577,73)	598.022.756,56
2049	46.643.134,43	79.341.257,61	(32.698.123,18)	565.324.633,38
2050	44.164.699,43	76.943.254,08	(32.778.554,65)	532.546.078,73
2051	41.719.258,38	74.368.533,35	(32.649.274,97)	499.896.803,76
2052	39.295.203,84	71.690.413,24	(32.395.209,40)	467.501.594,36
2053	36.947.320,95	68.840.108,86	(31.892.787,91)	435.608.806,45
2054	34.662.476,08	65.872.710,07	(31.210.233,99)	404.398.572,46
2055	32.389.746,03	62.944.032,07	(30.554.286,04)	373.844.286,42
2056	30.184.553,84	59.948.562,40	(29.764.008,56)	344.080.277,86
2057	28.021.110,30	56.970.148,48	(28.949.038,18)	315.131.239,69

Continua...

Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	25.902.773,88	54.016.800,51	(28.114.026,63)	287.017.213,05
2059	23.832.668,99	51.095.741,24	(27.263.072,25)	259.754.140,81
2060	21.813.669,79	48.213.794,79	(26.400.125,00)	233.354.015,81
2061	19.848.456,62	45.377.957,63	(25.529.501,01)	207.824.514,79
2062	17.939.476,34	42.595.032,91	(24.655.556,57)	183.168.958,22
2063	16.088.853,38	39.871.747,58	(23.782.894,20)	159.386.064,02
2064	14.298.322,40	37.214.384,52	(22.916.062,12)	136.470.001,90
2065	12.569.234,41	34.628.672,76	(22.059.438,35)	114.410.563,55
2066	10.902.536,90	32.119.974,85	(21.217.437,95)	93.193.125,61
2067	9.298.711,98	29.692.632,80	(20.393.920,82)	72.799.204,79
2068	7.757.820,20	27.349.866,12	(19.592.045,92)	53.207.158,87
2069	6.279.667,77	25.094.805,02	(18.815.137,25)	34.392.021,62
2070	4.863.704,92	22.930.268,88	(18.066.563,96)	16.325.457,66
2071	3.508.945,64	20.858.313,07	(17.349.367,43)	-
2072	2.274.105,16	18.881.008,68	(16.606.903,52)	-
2073	2.014.198,99	17.000.602,57	(14.986.403,58)	-
2074	1.772.713,23	15.219.583,96	(13.446.870,73)	-
2075	1.549.642,19	13.540.229,35	(11.990.587,16)	-
2076	1.344.863,72	11.964.880,66	(10.620.016,94)	-
2077	1.158.113,97	10.495.733,58	(9.337.619,61)	-
2078	989.009,10	9.134.829,73	(8.145.820,63)	-
2079	837.077,71	7.883.640,40	(7.046.562,69)	-
2080	701.674,33	6.742.269,13	(6.040.594,80)	-
2081	582.078,67	5.710.035,81	(5.127.957,14)	-
2082	477.454,74	4.785.055,12	(4.307.600,38)	-
2083	386.836,86	3.963.887,18	(3.577.050,32)	-
2084	309.257,41	3.242.208,22	(2.932.950,81)	-
2085	243.683,20	2.614.932,13	(2.371.248,93)	-
2086	188.975,44	2.076.300,24	(1.887.324,80)	-
2087	143.942,35	1.619.556,00	(1.475.613,65)	-
2088	107.411,47	1.237.582,58	(1.130.171,11)	-
2089	78.249,32	923.261,11	(845.011,79)	-
2090	55.378,20	669.512,04	(614.133,84)	-
2091	37.853,94	469.296,28	(431.442,34)	-
2092	24.826,97	315.858,14	(291.031,17)	-
2093	15.512,99	202.703,41	(187.190,42)	-
2094	9.171,79	123.135,71	(113.963,92)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	2.613
Folha Salarial de Ativos	R\$ 8.141.524,60
Idade Média de Ativos	43,1 anos
Nº de Servidores Inativos	926
Folha dos Inativos	R\$ 2.946.614,06
Idade Média de Inativos	66,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,47% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	975.690.074,39	0,00	975.690.074,39
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	143.797.916,54	0,00	143.797.916,54
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	143.797.916,54	0,00	143.797.916,54
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	434.389.290,63	0,00	434.389.290,63
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	440.271.055,73	0,00	440.271.055,73
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	407.041.993,93	0,00	407.041.993,93
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	33.229.061,80	0,00	33.229.061,80
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.881.765,10	0,00	5.881.765,10
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	5.352.852,01	0,00	5.352.852,01
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	528.913,09	0,00	528.913,09
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	205.368.986,58	0,00	205.368.986,58
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	581.051.839,12	0,00	581.051.839,12
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	360.910.374,48	0,00	360.910.374,48
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	139.645.138,86	0,00	139.645.138,86
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	19.248.171,72	0,00	19.248.171,72
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	23.326.752,93	0,00	23.326.752,93
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	37.921.401,13	0,00	37.921.401,13
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	375.682.852,54	0,00	375.682.852,54
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	159.427.758,16	0,00	159.427.758,16
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	107.325.908,18	0,00	107.325.908,18
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	6.706.487,77	0,00	6.706.487,77
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	624.597,91	0,00	624.597,91
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	101.598.100,52	0,00	101.598.100,52
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	491.235.165,18	0,00	491.235.165,18
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	468.570.000,85	0,00	468.570.000,85
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	22.665.164,33	0,00	22.665.164,33
RESULTADO ATUARIAL	-4.725.195,49	0,00	-4.725.195,49
Déficit Atuarial	4.725.195,49	0,00	4.725.195,49
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00

7. 007 - Demonstrativo das Informações Atuariais do RPPS (5 - Informacoes atuariais)

INFORMAÇÕES ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE: 2020)

NOME DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUN. DE CAMBÉ

Informações do Laudo Atuarial	Valores	Página
1. Valor do Ativo	R\$ 143.797.916,54	17
2. Valor da Provisão Matemática	R\$ 171.188.276,35	32
3. Valor do Resultado Atuarial	R\$ 4.725.195,49 (Déficit Atuarial)	19
4. Valor do Aporte para cobertura do déficit atuarial (Montante a ser repassado no exercício, com base em valores fixos mensais ou em percentual de alíquota de contribuição suplementar)	R\$ 8.406.810,62 (Lei Municipal nº 2.931/2018)	17

Informações do Laudo Atuarial	Percentuais	Página
5. Percentual de Contribuição Patronal	16,34%	17
5.1. Apurado no laudo atuarial	16,34%	19
5.2. adotado pela Lei Municipal nº 2878/2017	16,34%	17
5.3. % Contribuição Patronal Suplementar, conforme a Lei Municipal nº 2.931/2018	R\$ 8.406.810,62 (Aportes)	17
6. Percentual de Contribuição dos Servidores Ativos	11,00%	17
6.1. Percentual Apurado no laudo atuarial	14,00% (proposto para 2021)	19
6.2. Percentual adotado pela Lei Municipal nº 2030/2006	11,00%	17
7. Percentual de Contribuição dos Servidores Inativos, conforme a Lei Municipal nº 2030/2006	11,00%	17
8. Percentual de Contribuição dos Pensionistas, conforme a Lei Municipal nº 2030/2006	11,00%	17

Responsável Técnico pelo Cálculo Atuarial	Luiz Claudio Kogut
Inscrição no MIBA nº	1.308
Data da expedição do laudo	04/03/2020
Data Base do cálculo	31/12/2019

Cambé, 16 de março de 2020.



Luciana Kaguiama
Contadora

8. 008 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1012/2021

Processo Nº: 177155/21

Data e hora da distribuição: 26/03/2021 12:48:43

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Interessado: ANDREIA CRISTINA DA SILVA

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 177155/21

ENTIDADE: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 3205/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento do laudo atuarial relativo ao exercício de 2020.		Nada Constatado
Inconsistência no registro do passivo atuarial em relação ao laudo respectivo ao exercício de 2020.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	025.958.749-42	02/01/2019	31/12/2020	
Contador	LUCIANA KAGUIAMA	035.558.559-64	01/01/2015	31/12/2020	51653
Controle Interno	VILSON RICO	489.060.509-68	01/01/2017	31/12/2020	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2975/2019, de 12/12/2019.

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	2975/2019
b) Créditos Especiais	3011/2020
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	101.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	940.700,00
TOTAL	1.041.700,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	221.700,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	820.000,00
TOTAL	1.041.700,00

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	55.270.000,00	55.270.000,00	68.459.144,13	13.189.144,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.420.000,00	35.420.000,00	35.090.682,16	- 329.317,84
Contribuições Sociais	35.420.000,00	35.420.000,00	35.090.682,16	- 329.317,84
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.102.000,00	11.102.000,00	12.675.119,75	1.573.119,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Receitas Imobiliárias	202.000,00	202.000,00	206.400,10	4.400,10
Receitas de Valores Mobiliários	10.900.000,00	10.900.000,00	12.468.719,65	1.568.719,65
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.748.000,00	8.748.000,00	20.693.342,22	11.945.342,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	55.270.000,00	55.270.000,00	68.459.144,13	13.189.144,13
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	55.270.000,00	55.270.000,00	68.459.144,13	13.189.144,13
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	55.270.000,00	55.270.000,00	68.459.144,13	13.189.144,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	820.000,00	820.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	820.000,00	820.000,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	44.290.000,00	45.120.000,00	44.317.717,09	44.317.717,09	44.304.251,43	802.282,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.375.000,00	43.279.000,00	42.711.661,55	42.711.661,55	42.698.195,89	567.338,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.000,00	1.841.000,00	1.606.055,54	1.606.055,54	1.606.055,54	234.944,46
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	110.000,00	39.015,13	0,00	0,00	70.984,87
INVESTIMENTOS	120.000,00	110.000,00	39.015,13	0,00	0,00	70.984,87
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.410.000,00	45.230.000,00	44.356.732,22	44.317.717,09	44.304.251,43	873.267,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	44.410.000,00	45.230.000,00	44.356.732,22	44.317.717,09	44.304.251,43	873.267,78
SUPERÁVIT (IX)	10.860.000,00	10.040.000,00	24.102.411,91	24.141.427,04	24.154.892,70	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	55.270.000,00	55.270.000,00	68.459.144,13	68.459.144,13	68.459.144,13	-
RESERVA DO RPPS	12.660.000,00	12.660.000,00	0,00	0,00	0,00	12.660.000,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 26/01/2021 21:48 | Relatório emitido em: 23/09/2021 10:35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
BALANÇO FINANCEIRO
12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	68.459.144,13	57.575.121,14	Despesa Orçamentária (VI)	44.356.732,22	40.052.176,90
Ordinária	2.036,47	3.331,02	Ordinária	1.592.977,27	3.531.166,56
Vinculada	68.457.107,66	57.571.790,12	Vinculada	42.763.754,95	36.521.010,34
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	68.457.107,66	57.571.790,12	Regime Próprio de Previdência	42.763.754,95	36.521.010,34
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.800.000,00	1.600.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	208.868,51	509.217,94
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.258.317,44	5.213.388,70	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	11.677.553,65	5.134.951,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	13.465,66	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	39.015,13	34.355,01	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	34.355,01	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Inscrição	5.301.789,88	91.532,49
Cisão, Fusão ou Extinção	6.205.836,65	5.179.033,69	Cancelam./Baixa		
Valores Restituíveis			Cisão, Fusão, Extin.	6.341.408,76	5.043.418,81
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	118.117.916,55	99.425.752,85	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	138.392.223,74	118.117.916,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	118.117.916,55	99.425.752,85	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	138.392.223,74	118.117.916,55
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	138.392.223,74	118.117.916,55
			Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	194.635.378,12	163.814.262,69	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	194.635.378,12	163.814.262,69

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 26/01/2021 21:49 | Relatório emitido em: 23/09/2021 10:35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO
MUNICÍPIO DE CAMBÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	158.431.707,69	136.212.160,30	PASSIVO CIRCULANTE	37.257,38	155.547,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.628,70	172.693,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	13.465,66	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	23.144,04	19.328,03
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	647,68	136.219,79
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	171.188.276,35	148.077.583,69
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	20.039.483,95	18.094.243,75	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	138.352.595,04	117.945.223,34	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	171.188.276,35	148.077.583,69
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	47.488.211,58	25.759.614,84	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	21.721.285,37	0,00	TOTAL DO PASSIVO	171.225.533,73	148.233.131,51
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO		
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	21.721.285,37	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Investimentos	25.680.000,00	25.680.000,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Participações Permanentes	25.680.000,00	25.680.000,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	25.680.000,00	25.680.000,00	Resultados Acumulados	34.694.385,54	13.738.643,63
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	20.955.741,91	4.684.260,95
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	13.738.643,63	9.054.382,68
Imobilizado	86.926,21	79.614,84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Bens Móveis	56.949,99	79.614,84	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	29.976,22	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	205.919.919,27	161.971.775,14	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.694.385,54	13.738.643,63
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	205.919.919,27	161.971.775,14

ATIVO FINANCEIRO	138.392.223,74	118.117.916,55	PASSIVO FINANCEIRO	53.128,47	170.574,80
ATIVO PERMANENTE	67.527.695,53	43.853.858,59	PASSIVO PERMANENTE	171.211.420,39	148.096.911,72
SALDO PATRIMONIAL				34.655.370,41	13.704.288,62

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	175.912,45	146.476,40
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	175.912,45	146.476,40

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 26/01/2021 21:49 | Relatório emitido em: 23/09/2021 10:35

2.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	84.602.078,43	573,12	84.601.505,31	147.616,69
Exercício de (2018)	99.425.752,85	604,91	99.425.147,94	164.364,54
Exercício de (2019)	118.117.916,55	170.574,80	117.947.341,75	692,47
Exercício de (2020)	138.392.223,74	53.128,47	138.339.095,27	2.604,86



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	126.802.344,60	116.643.955,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	35.299.611,18	31.805.437,36
Contribuições Sociais	35.299.611,18	31.805.437,36
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	206.400,10	177.358,22
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	206.400,10	177.358,22
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12.468.719,65	14.506.994,85
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,17
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	12.468.719,65	14.506.994,68
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	10.206.810,62	8.514.520,47
Transferências Intragovernamentais	10.206.810,62	8.514.520,47
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	68.620.803,05	61.639.644,98
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	56.334.271,45	57.416.150,21
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	12.286.531,60	4.223.494,77



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	105.846.602,69	111.959.694,93
Pessoal e Encargos	806.204,38	707.239,18
Remuneração a Pessoal	725.522,84	634.213,19
Encargos Patronais	80.681,54	73.025,99
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	41.901.748,09	36.112.126,95
Aposentadorias e Reformas	37.865.660,39	32.442.865,49
Pensões	4.036.087,70	3.669.261,46
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	4.000,80	6.555,60
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	4.000,80	6.555,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	215.871,79	227.442,88
Uso de material de consumo	8.927,41	10.438,02
Serviços	184.279,53	183.244,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.664,85	33.760,39
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	208.868,51	509.217,94
Transferências Intragovernamentais	208.868,51	509.217,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	691.299,11	559.734,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	691.299,11	559.734,19
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	62.018.610,01	73.837.378,19
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	61.292.973,45	71.400.324,71
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	725.636,56	2.437.053,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	20.955.741,91	4.684.260,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	29.976,22	1.430,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 26/01/2021 21:49 | Relatório emitido em: 23/09/2021 10:35

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

4 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CÂMBÉ	SIM

4.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CÂMBÉ

Valores das Receitas e Despesas do RPPS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	18.471.042,29
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	3.631.250,33
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	12.415.778,04
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	572.611,50
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.468.719,65
Receita Patrimonial - Outras Receitas	206.400,10
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	8.406.810,62
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	11.270.556,63
Outras Receitas do RPPS no exercício	1.015.974,97
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	68.459.144,13
Interferências Financeiras da Fonte 001 - Recursos Livres (recebidas - concedidas)	1.591.131,49
Interferências Financeiras da Fonte 040 - Recursos Previdenciários (recebidas - concedidas)	0,00
Total Líquido das Interferências Financeiras (Fonte 001 + Fonte 040)	1.591.131,49
TOTAL DOS RECURSOS	70.050.275,62
Despesa com Aposentadorias e Reformas	37.865.660,39
Despesa com Pensões	4.036.087,70
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	291,72
Despesas com Pessoal e Encargos	806.204,38
Outras Despesas de Custeio	1.609.472,90
Despesas de Capital	39.015,13
TOTAL DAS APLICAÇÕES	44.356.732,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	143.797.916,54
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	639.758.277,20
c) Plano de Amortização	468.570.000,85
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	171.188.276,35
e) Valor do Aporte	8.406.810,62
f) Percentual da Contribuição Patronal	16,34%
g) Percentual da Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual da Contribuição do Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual da Contribuição do Pensionista	11,00%
j) Percentual da Taxa de Administração	2,00%

5 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

5.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

6 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM
Pagamento irregular a servidor/aposentado/pensionista falecido.	CAGE/CAUD/CGF/CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
262100/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1079/2018	Regular com ressalvas com aplicação de multa
394191/18	2016	RECURSO DE REVISTA	DP	ACO	163/2019	Conhecimento e não provimento
276229/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3873/2018	Regular com ressalvas
196229/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2521/2019	Regular
177798/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2882/2020	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 23 de setembro de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

10. 010 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 177155/21

ORIGEM: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO
MUNICÍPIO DE CAMBÉ

INTERESSADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 714/21

*Ementa. Prestação de Contas Anual. Autarquia de
Previdência Social do Município de Cambé. Exercício de
2020. Pela regularidade das contas.*

Trata o presente protocolo de Prestação de Contas da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé, atinente ao exercício financeiro de 2020.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), constatou que a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular.

É o relatório.

Diante do exposto, este Ministério Público de Contas corrobora o Parecer proferido pela unidade técnica e opina pela **regularidade** da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 18 de outubro de 2021.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

11. 011 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 177155/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
INTERESSADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO /
PROCURADOR:
RELATOR: AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 3603/21 - Segunda Câmara

Prestação de contas anual. Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé. Exercício de 2020. Regularidade.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da senhora Andréia Cristina da Silva, gestora no período analisado.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 3205/21-CGM (peça 9), opinou pela regularidade das contas. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 714/21-3PC (peça 10), igualmente manifestou-se pela regularidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que os autos foram devidamente constituídos, na forma definida pela Instrução Normativa nº 157/2021, e que não foi identificada qualquer irregularidade quanto aos itens objeto de análise e que compõem o escopo definido normativamente, as contas devem ser julgadas regulares.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 3205/21 – CGM e o Parecer nº 714/21-3PC do Ministério Público de Contas.

3. VOTO

Pelo exposto, nos termos do art. 16, inc. I, da LC nº 113/2005, proponho o voto pela **regularidade** das contas do exercício de 2020 da senhora Andréia Cristina da Silva, CPF nº 025.958.749-42, responsável pela Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé no período.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor **TIAGO ALVAREZ PEDROSO**, por unanimidade, em:

I – Julgar **regulares** as contas do exercício de 2020 da senhora Andréia Cristina da Silva, CPF nº 025.958.749-42, responsável pela Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé no período;

II – determinar, após certificado o trânsito em julgado desta decisão, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 16 de dezembro de 2021 – Sessão Ordinária Virtual nº 20.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 177155/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
INTERESSADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3603/2021 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2692, do dia 19/01/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 20/01/2022

13. 013 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 177155/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
INTERESSADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA
RELATOR AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 197/22 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 3603/2021, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 11), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2692, do dia 19/01/2022, e transitou em julgado em 14/02/2022.¹

2ª SECAM, em 14 de fevereiro de 2022.

Marcelo Arruda de Melo
Analista de Sessão
matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).